ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

Veranópolis
Viva bem. Viva mais. Viva aqui!

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026**

**AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ÁRVORES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMAS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**

**RETIFICA**

O Prefeito Cristiano Valduga Dal Pai, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e legislação subsequente, torna público, para conhecimento aos interessados, que fica RETIFICADO o edital supracitado, conforme abaixo:

**Retificação do descritivo do Item 46 – Terra Pronta**

Alteração do descritivo do Item 46 – "Terra Pronta", incluindo a exigência de que o produto apresente proporção equilibrada de nutrientes NPK, na proporção de 1:1:1, conforme especificado abaixo:

| Item | Descrição | UND | Embalagem | Tamanho | Qtd. Mín. | Qtd. Máx. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | TERRA PRONTA **PARA USO, COM UMA PROPORÇÃO EQUILIBRADA DE NUTRIENTES NPK NA PROPORÇÃO DE 1:1:1 (EX: 10-10-10, 5-5-5 OU SIMILAR)** | UND | SACO 25KG | | 1500 | 5000 |

**Retifica item 5.4 do edital, que passa a vigorar com a seguinte descrição:**

a) Comprovante de registro ou cadastro junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), na categoria correspondente à atividade exercida. O produto 'Terra Pronta' deverá possuir registro junto ao MAPA, quando exigido pela legislação vigente, devendo a empresa apresentar a respectiva documentação comprobatória.
b) Comprovação de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, em nome da licitante, com registro válido e compatível com a atividade exercida (comerciante de mudas ou produtor de mudas, conforme o caso), para todos os itens referentes ao fornecimento de mudas, exceto o Item 46 – Terra Pronta.

**Retifica item 15.1 do edital, que passa a vigorar com a seguinte descrição:**

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.
15.1.1 Na renovação da ata, renovam-se os quantitativos originais descritos, sem majoração de quantitativos.

**Nova data de abertura da sessão: 30/11/2026 às 9h**

Demais condições não mencionadas aqui, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Veranópolis, 11 de novembro de 2026.

Assinado por:
Cristiano Valduga Dal Pai
***.***.640-00 11/11/2026 - 11:00
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW

Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Assinado por:
Decio Attolini
***.***.620-10 11/11/2026 - 09:32
JVMD0JPXTMMZIAFXUHYPKA
Assessor Jurídico

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ef1b0534-c40d-4c32-b683-cf60c94ace13